



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 9ª (nona) Reunião Extraordinária da IV Sessão Legislativa de 2024. Estando ausente o Vereador Cássio Faria Rossi que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Projeto de Lei nº 13/2024:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$232.000,00. **Projeto de Lei nº 14/2024:** Autoriza o Município de Coqueiral/MG a outorgar a terceiros, sob licitação, concessão de uso de bem imóvel público, do espaço denominado “CAT – Centro de atendimento ao turismo” e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 15/2024:** Que regulamenta o uso consciente e sustentável dos atrativos naturais e culturais do Município de Coqueiral e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foram os projetos aprovados por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 16/2024:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$400.000,00. **Leitura do Projeto de Lei nº 17/2024:** Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. A Presidente despachou os projetos para as comissões de Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento, Finanças e Tributação. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____

Cássio Faria Rossi _____

Clalber Asarias de Oliveira _____

Edval Elói _____

Gersi Cândido da Silva _____

Hécio Antônio Vitório _____

Júlio César Monteiro _____

Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____

Reinaldo Alves de Siqueira _____